



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 263

Processo nº 2013-0.200.271-2

Em: 23/07/2014

Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Local: Av. Alexios Jafet – Jaraguá

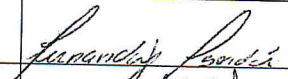


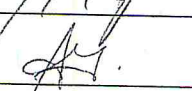


Janaina Medeiros Pacheco
Assessora Técnica
SEL/CAEHIS

Contribuinte: 188.115.0161-9

Assunto: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA.

Em 17 de Julho de 2.014, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 13ª Reunião Extraordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença e votação abaixo entendeu:

CONSIDERANDO QUE A ZONA ANTERIOR 28-CR2, LINDEIRA A Z9-048 NÃO CONSTA NO QUADRO 3, ANEXO AO DECRETO Nº 44.667/04, ENTENDEU QUE PARA O PRESENTE CASO, DEVERÃO SER APLICADOS OS PARÂMETROS E ÍNDICES URBANÍSTICOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 13.885/04. PARA CASOS ANÁLOGOS SERÁ EDITADA UMA RESOLUÇÃO.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL			
SEL			
SEL			
SEL			
SEHAB			
SEHAB			
COHAB			
SOCIEDADE CIVIL			